



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO III DOEGD - N.0727/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUARTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2020

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes	Secretaria Municipal de Saúde – SESAU - Janete G. Kochinski de França
Vice-Prefeito - Fausto José de Sousa	Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA -
Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - Diomar Mota Santos	Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques
Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Sidiney Thomaz Neto	Coordenadoria de Trânsito -
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Maria Conceição Amaral Laboissier	Coordenadoria de Habitação -
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Walid Aidamus Rasslan
	Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
PORTARIA.....	2

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2015
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015
EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2015

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: Mario Cesar Quevedo - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no **Processo Administrativo nº 027/2015, Tomada de Preço nº 002/2015.**

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A **Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 040/2015**, passam a vigorar nas redações que seguem:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor do contrato será acrescido em 0,92% (zero virgula noventa e dois por cento), passando seu valor atualizado para R\$ 732.510,59 (setecentos e trinta e dois mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições do **Contrato Administrativo nº 040/2015**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

Glória de Dourados - MS, 01 de Outubro de 2020.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Mario Cesar Quevedo – Representante da Empresa

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2020
Carta Convite Nº 022/2020

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 080/2020 - Processo Administrativo nº 095/2020 – Carta Convite nº 022/2020, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **ALICE FERREIRA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 26.254.278/0001-89.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 080/2020**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **ALICE FERREIRA - ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 51.654,00 (Cinquenta e um mil, Seiscentos e cinquenta quatro reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 19 de Outubro de 2020.

Município de Glória de Dourados

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2020

Carta Convite Nº 022/2020

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 081/2020 - Processo Administrativo nº 095/2020 – Carta Convite nº 022/2020, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **MG PRODUTOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 31.932.625/0001-15.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 081/2020**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **MG PRODUTOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 47.568,00 (Quarenta sete mil, quinhentos sessenta oito reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 19 de Outubro de 2020.

Município de Glória de Dourados

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2020

Carta Convite Nº 022/2020

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 082/2020 - Processo Administrativo nº 095/2020 – Carta Convite nº 022/2020, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **R2W EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 28.071.791/0001-60.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 082/2020**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **R2W EQUIPAMENTOS LTDA - ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 62.165,00 (Sessenta dois mil, cento sessenta cinco reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 23 de Outubro de 2020.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2020
Carta Convite Nº 023/2020

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 083/2020 -
Processo Administrativo nº 096/2020 – Carta Convite nº **023/2020**, firmado
 entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito
 público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **PLANET**
BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº
 111.432.336/0001-40.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo**
 nº **083/2020**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE**
DOURADOS-MS, e a Empresa **PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS**
LTDA - ME.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 77.600,00 (Setenta sete
 mil e seiscentos reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 26 de Outubro de 2020.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA N.º 264/2020 - DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

Concede Férias à Servidores, e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE
DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas
 atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica
 Municipal, de 28 de março de 1990, etc....

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTAR aos Servidores relacionados no
 anexo I, parte integrante desta portaria.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,
 revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS,EM 28
DE OUTUBRO DE 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

ANEXO I

SERVIDOR	CARGO/SÍMBOLO	PERÍODO
Carine Cervantes Prado Santos	Assistente de Educação Infantil/AEI	22/10/2020 à 20/11/2020
Carla Corbucci	Médica Veterinária/MDV	19/10/2020 à 18/11/2020
Cassiana Miki Ishimi	Auxiliar de Laboratório/AXL	09/11/2020 à 23/11/2020
Delma Ponciano Ferrari	Enfermeira/ENF	19/10/2020 à 17/11/2020
Elza Luiza da Silva	Zeladora/ZLD	15/10/2020 à 29/10/2020
Gislaine Aparecida Pereira	Agente de Combate a Endemias/ACE	05/10/2020 à 19/10/2020
Joel Rocha dos Santos	Trabalhador Braçal//TRB	13/10/2020 à 27/10/2020
José Carlos Gonçalves	Trabalhador Braçal//TRB	13/10/2020 à 11/11/2020
José Felix Filho	Trabalhador Braçal//TRB	07/10/2020 à 05/11/2020
Juliane Ferreira Vitorino	Assistente Social/ASS	13/10/2020 à 23/10/2020
Laudicéia Neiva Roldão	Agente de Combate a Endemias/ACE	03/11/2020 à 02/12/2020
Maria do Carmo Mota	Auxiliar de Enfermagem/AXE	23/11/2020 à 22/12/2020
Miguel Gonçalves de Moura	Trabalhador Braçal/TRB	07/10/2020 à 05/11/2020